

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0650/2014, de 22 de maio de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

de 2014; CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0505/2014, de 28 de abril

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 073/2014, de 24 de abril de 2014, que cria Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Pesça.

UFERSA, CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0505/2014, de 28 de abril de 2014.

Art. 2º São membros da Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Pesca:

- a) Representantes docentes: Milena Wachlevski Machado (Presidente), Leonardo Fernandes França (membro titular) e Felipe de Azevedo Silva Ribeiro (membro suplente);
- b) Representante discente: Caio Barreto Pinheiro Teles (membro titular).

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 15 (quinze) dias para ultimar procedimentos relativos ao processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor.

Art. 4° Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 14 de maio de 2014.

Publique-se, afixando-se no

José de Arimatea de Matos Reitor Márcia de Jesus Xavier Secretária executiva Matrícula Nº 1960136

Mural dos Atos Oficiais

UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido